



RESOLUÇÃO Nº. 036 DE 04 DE SETEMBRO DE 2012

“Dispõe sobre o desligamento de acadêmica da Universidade Estadual de Roraima”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo em conformidade com a Lei Complementar nº. 91, de 10 de novembro de 2005, com o Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Extraordinária realizada em 29 de Agosto de 2012, e

CONSIDERANDO o Processo Investigativo Disciplinar nº. 17201.107/12, da acadêmica Raimunda Gomes Damasceno Bascom;

CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão Disciplinar, instituída pela Portaria nº. 386 de 18 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1832 do dia 18 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Universitário em Reunião extraordinária realizada no dia 29 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO o § 9º, inciso III do Art. 9º, da Resolução nº. 007 de 10 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar do Curso de Direito a acadêmica Raimunda Gomes Damasceno Bascom da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2012.

Prof. José Hamilton Gondim Silva
Presidente do Conselho Universitário